

Aviso n.º 23829/2011

No cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, conjugado com o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que os trabalhadores abaixo indicados, concluíram com sucesso o período experimental, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este Instituto.

Trabalhador na carreira/categoria de técnico superior	Classificação do período experimental	Data da homologação
Ana Luísa de Sousa Palminha	16,67	23-10-2011
Ana Maria Teixeira Martins	17,16	03-11-2011
Ana Rosa Pires	17,00	17-10-2011
Ana Sofia de Sousa David	17,50	14-10-2011
Artur Luís Braz Moreira Rodrigues	16,00	26-10-2011
Carla Andreia Martins Gomes	17,33	14-10-2011
Carla Maria Lourenço Rebelo	17,50	20-10-2011
Isabel Cristina Lemos Parreira Duarte Figueiredo	18,00	03-11-2011
Ivo Manuel Raposo Mendes	17,67	26-10-2011
Luís Filipe Miranda Silva Oliveira	15,17	03-11-2011
Luís Manuel Azevedo Moreira Magalhães	14,00	23-10-2011
Maria da Conceição Teixeira Rodrigues	17,33	26-10-2011
Maria de Fátima Cardoso da Costa Neves	18,58	26-09-2011
Maria do Céu Pereira Bastos Fernandes	18,00	03-11-2011
Mónica Raquel Carvalho Henriques	18,66	03-11-2011
Nuno Miguel Neto Alves	17,50	23-10-2011
Pedro Miguel Correia Pereira	18,00	03-11-2011
Rita Monteiro de Campos	16,50	26-09-2011
Rita Mota Simões da Silva	17,67	27-09-2011
Sara Margarida Oliveira Rodrigues	17,00	27-09-2011
Sara Sofia Freire Nunes	17,67	26-09-2011
Sérgio Filipe da Silva Lopes	17,16	26-10-2011
Sérgio Paulo Gomes Passos	17,67	26-10-2011
Sónia João Fonseca da Silva	18,50	20-10-2011
Sónia Patrícia Amorim Silva Dantas	17,00	26-09-2011
Susana Cristina Lemos Ribeiro Pinto Cardoso	17,56	26-10-2011
Susana Isabel Alves Rodrigues Batista	15,00	03-11-2011

30 de Novembro de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *Luís Monteiro*.

205430356

Departamento de Fiscalização

Despacho n.º 16766/2011

1 — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 11750, de 09 de Setembro, da Vice-Presidente, em substituição do Presidente do Conselho Directivo do ISS, IP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 9 de Setembro de 2011, e nos termos do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego, com a faculdade de subdelegar, nos licenciados António Luís Vieira da Silva Rodrigues de Castro, Rui Duarte da Silva Ferreira de Melo, Ricardo José Ramos Antunes, Maria Georgina Madeira de Moura e Hugo João de Barros de Matos Leonardo, directores de Unidade dos Serviços de Fiscalização do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, respectivamente, relativamente ao âmbito geográfico do respectivo serviço, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Dirigir a acção inspectiva e fiscalizadora em matéria de cumprimento dos direitos e obrigações dos beneficiários e contribuintes, das instituições particulares de solidariedade social e outras entidades privadas de solidariedade social que exerçam a sua actividade de apoio social, e decidir os processos resultantes dessas intervenções;

1.2 — Desenvolver acções de esclarecimento e orientação dos beneficiários e contribuintes acerca dos seus direitos e obrigações para com a segurança social, tendo em vista prevenir e corrigir a prática de infracções de vária índole;

1.3 — Verificar se os beneficiários reúnem os requisitos necessários à atribuição e à manutenção do direito às prestações;

1.4 — Elaborar e registar oficiosamente as declarações de remunerações na sequência do resultado apurado nas acções inspectivas;

1.5 — Participar e elaborar autos de notícia em matéria de actuações ilegais dos beneficiários, dos contribuintes, das instituições privadas de solidariedade social e de outras entidades de apoio social sedeadas na sua área de intervenção;

1.6 — Efectuar a prospecção e o levantamento de estabelecimentos de apoio social clandestinos e a funcionar ilegalmente;

1.7 — Informar e esclarecer os proprietários e os utentes de estabelecimentos de apoio social quanto aos seus direitos e obrigações, de modo a prevenir e a corrigir a prática de infracções;

1.8 — Programar e decidir as acções de fiscalização e avaliar os seus resultados;

1.9 — Praticar os demais actos necessários ao exercício das atribuições do Departamento, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º do Decreto-Lei n.º 214/2007 e 10.º da Portaria n.º 638/2007, de 29 e 30 de Maio, respectivamente;

2 — Mais subdelego, ao abrigo e nos termos dos mesmos preceitos legais, os poderes necessários para:

2.1 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, incluindo os tribunais, com excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares, direcções-gerais, inspecções-gerais, autarquias locais e institutos públicos, salvaguardando as situações de mero expediente ou de natureza urgente;

2.2 — Afectar o pessoal na área de intervenção dos respectivos serviços;

2.3 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a sua acumulação com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais;

2.4 — Autorizar férias antes da aprovação do plano anual de férias do pessoal dos mesmos serviços e o respectivo gozo, nos termos da lei aplicável;

2.5 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

2.6 — Decidir sobre os meios de prova dos motivos justificativos das faltas ao serviço invocados pelos funcionários, agentes e demais trabalhadores do respectivo serviço;

2.7 — Despachar os pedidos de tratamento ambulatorio e de consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;

2.8 — Autorizar a realização de trabalho extraordinário ou suplementar, de trabalho nocturno, de trabalho em dia de descanso semanal, obrigatório e complementar, e em feriado, bem como o respectivo pagamento, desde que respeitadas os pressupostos e os limites legais

2.9 — Autorizar as deslocações em serviço, bem como o pagamento de ajudas de custo e o reembolso das despesas de transporte a que haja lugar, desde que, precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamental, sejam observados os conditionalismos legais e as orientações técnicas do conselho directivo;

2.10 — Despachar os pedidos de aposentação e estabelecer a data da cessação efectiva de funções.

3 — A presente delegação de competências produz efeitos desde o dia 13 de Agosto de 2011, ficando, por força dela e ao abrigo do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificados todos os actos no entretanto praticados pelos dirigentes referidos que se situem no alcance substantivo e geográfico da sua aplicação.

12 de Setembro de 2011. — A Directora de Departamento, *Zélia Maria da Silva Brito*.

205429199

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Aviso n.º 23830/2011

Lotaria Clássica — Extracções Especiais

Plano para as 2.ª, 5.ª, 7.ª e 12.ª extracções de 2012, designadas de «Lotaria dos Reis», «Lotaria do Inverno», «Dia dos Namorados» e «Dia do Pai», respectivamente, a realizar nos dias 9 e 30 de Janeiro, 13 de Fevereiro e 19 de Março, pelas 20 horas.

Capital de € 6 000 000, a emitir em duas séries de 60 000 bilhetes ao preço de € 50, divididos em «quintos» a € 10, cada. O capital emitido, € 4 200 000 (70%) serão distribuídos pelos prémios abaixo indicados.

Prémios nas duas séries emitidas				Designação dos prémios	Prémios por série			Valor total (euros)
Número de prémios	Valor do prémio (euros)	Número de fracções premiadas	Valor na fracção (euros)		Número de fracções premiadas	Valor na fracção (euros)	Valor no bilhete (euros)	
1	1 200 000,00	10	120 000,00	1.º Prémio	5	120 000,00	600 000,00	1 200 000,00
1	120 000,00	10	12 000,00	2.º Prémio	5	12 000,00	60 000,00	120 000,00

Prémios nas duas séries emitidas				Designação dos prémios	Prémios por série			Valor total (euros)
Número de prémios	Valor do prémio (euros)	Número de fracções premiadas	Valor na fracção (euros)		Número de fracções premiadas	Valor na fracção (euros)	Valor no bilhete (euros)	
1	60 000,00	10	6 000,00	3.º Prémio	5	6 000,00	30 000,00	60 000,00
2	10 000,00	20	1 000,00	Prémio aos números das aproximações do 1.º prémio	10	1 000,00	5 000,00	20 000,00
2	2 500,00	20	250,00	Prémio aos números das aproximações do 2.º prémio	10	250,00	1 250,00	5 000,00
2	1 600,00	20	160,00	Prémio aos números das aproximações do 3.º prémio	10	160,00	800,00	3 200,00
5	6 000,00	50	600,00	Prémio aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio.	25	600,00	3 000,00	30 000,00
5	1 500,00	50	150,00	Prémio aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio.	25	150,00	750,00	7 500,00
5	1 000,00	50	100,00	Prémio aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio.	25	100,00	500,00	5 000,00
54	4 000,00	540	400,00	Prémio aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio.	270	400,00	2 000,00	216 000,00
54	1 000,00	540	100,00	Prémio aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio.	270	100,00	500,00	54 000,00
54	500,00	540	50,00	Prémio aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio.	270	50,00	250,00	27 000,00
120	500,00	1 200	50,00	Prémio aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais a qualquer das vinte sequências que, para o efeito, se hão-de formar.	600	50,00	250,00	60 000,00
720	250,00	7 200	25,00	Prémio aos números cujos três algarismos finais sejam iguais a qualquer das doze sequências que, para o efeito, se hão-de formar.	3 600	25,00	125,00	180 000,00
540	300,00	5 400	30,00	Prémio aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos números do 1.º prémio.	2 700	30,00	150,00	162 000,00
1 080	150,00	10 800	15,00	Prémio aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos números do 2.º e 3.º prémios.	5 400	15,00	75,00	162 000,00
297	500,00	2 970	50,00	Prémio aos números compreendidos nas centenas dos 1.º, 2.º e 3.º prémios.	1 485	50,00	250,00	148 500,00
5 400	100,00	54 000	10,00	Prémio aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao do número do 1.º prémio.	27 000	10,00	50,00	540 000,00
11 998	100,00	119 980	10,00	Prémio aos números cujos algarismos finais (terminação) sejam iguais às aproximações à terminação.	59 990	10,00	50,00	1 199 800,00
<i>Valor total dos prémios . . .</i>								4 200 000,00

Lotaria Clássica — Extração Extraordinária

Plano para a 1.ª extração de 2012, designada de «Lotaria do Ano Novo», a realizar no dia 2 de Janeiro, pelas 20 horas

Capital de € 13 500 000, a emitir em três séries de 60 000 bilhetes ao preço de € 75, divididos em «quintos» a € 15,00, cada. Do capital emitido, € 9 450 000 (70%) serão distribuídos pelos prémios abaixo indicados.

Prémios nas três séries emitidas				Designação dos prémios	Prémios por série			Valor total (euros)
Número de prémios	Valor do prémio (euros)	Número de fracções premiadas	Valor na fracção (euros)		Número de fracções premiadas	Valor na fracção (euros)	Valor no bilhete (euros)	
1	2 700 000,00	15	180 000,00	1.º Prémio	5	180 000,00	900 000,00	2 700 000,00
1	300 000,00	15	20 000,00	2.º Prémio	5	20 000,00	100 000,00	300 000,00
1	150 000,00	15	10 000,00	3.º Prémio	5	10 000,00	50 000,00	150 000,00
2	30 000,00	30	2 000,00	Prémio aos números das aproximações do 1.º prémio	10	2 000,00	10 000,00	60 000,00
2	15 000,00	30	1 000,00	Prémio aos números das aproximações do 2.º prémio	10	1 000,00	5 000,00	30 000,00
2	7 500,00	30	500,00	Prémio aos números das aproximações do 3.º prémio	10	500,00	2 500,00	15 000,00
5	15 000,00	75	1 000,00	Prémio aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio.	25	1 000,00	5 000,00	75 000,00
5	6 000,00	75	400,00	Prémio aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio.	25	400,00	2 000,00	30 000,00
5	2 415,00	75	161,00	Prémio aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio.	25	161,00	805,00	12 075,00
54	7 500,00	810	500,00	Prémio aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio.	270	500,00	2 500,00	405 000,00
54	1 500,00	810	100,00	Prémio aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio.	270	100,00	500,00	81 000,00
54	1 125,00	810	75,00	Prémio aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio.	270	75,00	375,00	60 750,00
120	1 500,00	1 800	100,00	Prémio aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais a qualquer das vinte sequências que, para o efeito, se hão-de formar.	600	100,00	500,00	180 000,00
300	450,00	4 500	30,00	Prémio aos números cujos três algarismos finais sejam iguais a qualquer das cinco sequências que, para o efeito, se hão-de formar.	1 500	30,00	150,00	135 000,00

Prémios nas três séries emitidas				Designação dos prémios	Prémios por série			Valor total (euros)
Número de prémios	Valor do prémio (euros)	Número de fracções premiadas	Valor na fracção (euros)		Número de fracções premiadas	Valor na fracção (euros)	Valor no bilhete (euros)	
540	525,00	8 100	35,00	Prémio aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos números do 1.º prémio.	2 700	35,00	175,00	283 500,00
1 080	300,00	16 200	20,00	Prémio aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos números do 2.º e 3.º prémios.	5 400	20,00	100,00	324 000,00
1 200	300,00	18 000	20,00	Prémio aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais a qualquer das duas sequências que, para o efeito, se hão-de formar.	6 000	20,00	100,00	360 000,00
297	1 125,00	4 455	75,00	Prémio aos números compreendidos nas centenas dos 1.º, 2.º e 3.º prémios.	1 485	75,00	375,00	334 125,00
5 400	225,00	81 000	15,00	Prémio aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao do número do 1.º prémio.	27 000	15,00	75,00	1 215 000,00
11 998	225,00	179 970	15,00	Prémio aos números cujos algarismos finais (terminação) sejam iguais às aproximações à terminação.	59 990	15,00	75,00	2 699 550,00
<i>Valor total dos prémios . . .</i>								9 450 000,00

Lotaria Clássica — Extracções Ordinárias

Plano para as 3.ª, 4.ª, 6.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 13.ª extracções de 2012, designadas de «107.º Aniversário do Museu de São Roque», «510.º Aniversário de Pedro Nunes», «Dia Mundial da Luta Contra o Cancro», «Lotaria do Carnaval», «440.º Aniversário da publicação dos Lusíadas», «125.º Aniversário de Stuart Carvalhais», «Dia Mundial dos Direitos do Consumidor» e «250.º Aniversário de Marcos Portugal», respectivamente, a realizar nos dias 16 e 23 de Janeiro, 6, 20 e 27 de Fevereiro e, 5, 12 e 26 de Março, pelas 20 horas.

Capital de € 3 000 000, a emitir em duas séries de 60 000 bilhetes ao preço de € 25, divididos em «quintos» a € 5, cada. Do capital emitido, € 2 100 000 (70%) serão distribuídos pelos prémios abaixo indicados.

Prémios nas duas séries emitidas				Designação dos prémios	Prémios por série			Valor total (euros)
Número de prémios	Valor do prémio (euros)	Número de fracções premiadas	Valor na fracção (euros)		Número de fracções premiadas	Valor na fracção (euros)	Valor no bilhete (euros)	
1	600 000,00	10	60 000,00	1.º Prémio	5	60 000,00	300 000,00	600 000,00
1	60 000,00	10	6 000,00	2.º Prémio	5	6 000,00	30 000,00	60 000,00
1	30 000,00	10	3 000,00	3.º Prémio	5	3 000,00	15 000,00	30 000,00
2	5 000,00	20	500,00	Prémio aos números das aproximações do 1.º prémio	10	500,00	2 500,00	10 000,00
2	1 500,00	20	150,00	Prémio aos números das aproximações do 2.º prémio	10	150,00	750,00	3 000,00
2	1 050,00	20	105,00	Prémio aos números das aproximações do 3.º prémio	10	105,00	525,00	2 100,00
5	3 000,00	50	300,00	Prémio aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio.	25	300,00	1 500,00	15 000,00
5	750,00	50	75,00	Prémio aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio.	25	75,00	375,00	3 750,00
5	300,00	50	30,00	Prémio aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio.	25	30,00	150,00	1 500,00
54	2 000,00	540	200,00	Prémio aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio.	270	200,00	1 000,00	108 000,00
54	500,00	540	50,00	Prémio aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio.	270	50,00	250,00	27 000,00
54	250,00	540	25,00	Prémio aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio.	270	25,00	125,00	13 500,00
120	250,00	1 200	25,00	Prémio aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais a qualquer das vinte sequências que, para o efeito, se hão-de formar.	600	25,00	125,00	30 000,00
420	150,00	4 200	15,00	Prémio aos números cujos três algarismos finais sejam iguais a qualquer das sete sequências que, para o efeito, se hão-de formar.	2 100	15,00	75,00	63 000,00
540	150,00	5 400	15,00	Prémio aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos números do 1.º prémio.	2 700	15,00	75,00	81 000,00
1 080	100,00	10 800	10,00	Prémio aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos números do 2.º e 3.º prémios.	5 400	10,00	50,00	108 000,00
297	250,00	2 970	25,00	Prémio aos números compreendidos nas centenas dos 1.º, 2.º e 3.º prémios.	1 485	25,00	125,00	74 250,00
5 400	50,00	54 000	5,00	Prémio aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao do número do 1.º prémio.	27 000	5,00	25,00	270 000,00
11 998	50,00	119 980	5,00	Prémio aos números cujos algarismos finais (terminação) sejam iguais às aproximações à terminação.	59 990	5,00	25,00	599 900,00
<i>Valor total dos prémios . . .</i>								2 100 000,00

Lotaria Popular — Extracções Especiais

Plano para as 1.ª, 5.ª, 9.ª, 11.ª e 13.ª extracções de 2012, designadas de «Zodiaco Capricórnio», «Zodiaco Aquário», «Zodiaco Peixes», «25 Anos da Lotaria Popular» e «Zodiaco Carneiro», respectivamente, a realizar nos dias 5 de Janeiro, 2 de Fevereiro e, 1, 15 e 29 de Março, pelas 12 horas e 30 minutos

Capital de € 1 800 000, a emitir em 100 000 bilhetes, divididos em seis «séries», ao preço de € 3,00, cada série. Do capital emitido, € 1 260 000 (70%), serão distribuídos pelos prémios abaixo indicados.

Série sorteada		Designação dos prémios	Restantes séries		Total (euros)
Número de prémios	Valor do prémio (euros)		Número de prémios	Valor do prémio (euros)	
1	75 000,00	1.º Prémio.....	5	7 500,00	112 500,00
1	7 500,00	2.º Prémio.....	5	2 500,00	20 000,00
1	3 500,00	3.º Prémio.....	5	2 000,00	13 500,00
1	2 000,00	4.º Prémio.....	5	1 540,00	9 700,00

Prémios comuns às seis séries

Designação dos prémios	Número de prémios	Valor do prémio (euros)	Total (euros)
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio.....	54	500,00	27 000,00
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio.....	54	300,00	16 200,00
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio.....	54	250,00	13 500,00
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 4.º prémio.....	54	150,00	8 100,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio.....	540	250,00	135 000,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio.....	540	30,00	16 200,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio.....	540	25,00	13 500,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 4.º prémio.....	540	20,00	10 800,00
Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio.....	5 400	15,00	81 000,00
Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos 2.º, 3.º e 4.º prémios.....	16 200	5,00	81 000,00
Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais a qualquer das seis sequências que, para o efeito, se hão-de formar.	36 000	5,00	180 000,00
Prémios aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao do número do 1.º prémio.....	54 000	3,00	162 000,00
Prémios aos números cujos algarismos finais (terminação) sejam iguais às aproximações à terminação.....	120 000	3,00	360 000,00
<i>Valor total dos prémios.....</i>			1 260 000,00

Lotaria Popular — Extracções Ordinárias

Plano para as 2.ª, 3.ª, 4.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª, 10.ª e 12.ª extracções de 2012, respectivamente, a realizar nos dias 12, 19 e 26 de Janeiro, 9, 16 e 23 de Fevereiro e, 8 e 22 de Março, pelas 12 horas e 30 minutos

Capital de € 1 200 000, a emitir em 100 000 bilhetes, divididos em seis «séries», ao preço de € 2,00, cada série. Do capital emitido, € 840 000 (70%), serão distribuídos pelos prémios abaixo indicados.

Série sorteada		Designação dos prémios	Restantes séries		Total (euros)
Número de prémios	Valor do prémio (euros)		Número de prémios	Valor do prémio (euros)	
1	50 000,00	1.º Prémio.....	5	5 000,00	75 000,00
1	6 000,00	2.º Prémio.....	5	2 000,00	16 000,00
1	3 000,00	3.º Prémio.....	5	1 500,00	10 500,00
1	1 500,00	4.º Prémio.....	5	1 000,00	6 500,00

Prémios comuns às seis séries

Designação dos prémios	Número de prémios	Valor do prémio (euros)	Total (euros)
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio.....	54	400,00	21 600,00
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio.....	54	250,00	13 500,00
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio.....	54	200,00	10 800,00
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 4.º prémio.....	54	150,00	8 100,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio.....	540	200,00	108 000,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio.....	540	25,00	13 500,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio.....	540	15,00	8 100,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 4.º prémio.....	540	10,00	5 400,00
Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio.....	5 400	10,00	54 000,00
Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos 2.º, 3.º e 4.º prémios.....	16 200	5,00	81 000,00
Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais a qualquer das duas sequências que, para o efeito, se hão-de formar.	12 000	5,00	60 000,00
Prémios aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao do número do 1.º prémio.....	54 000	2,00	108 000,00
Prémios aos números cujos algarismos finais (terminação) sejam iguais às aproximações à terminação.....	120 000	2,00	240 000,00
<i>Valor total dos prémios.....</i>			840 000,00